TERMO DE RESCISÃO N. 06/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 43/2025 – PMRA
Processo Administrativo nº 16/2025

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS E DE OUTRO EXPRESSO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Termo de Rescisão ao Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, com endereço na Rua Do Comércio - 780 - Rio das Antas SC, inscrita no CNPJ sob n.º 83.074.294/0001-23 neste ato representada pela Sra. Gilvane Aparecida de Moraes, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e EXPRESSO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 56.917.232/0001-63, neste ato representada por sua representante legal, Senhora Sueli Alves dos Santos, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 37/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Considerando a falta de cumprimento contratual por parte da contratada quanto a execução e pagamento dos serviços objeto do processo de licitação Pregão Presencial nº 15/2025.

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e que a rescisão contratual foi autorizada pela Sra. Prefeita;

Considerando que o Art. 137, inciso I, e Art. 162, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a extinção contratual em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas e do atraso injustificado na execução.

A Administração Pública decide pela RESCISÃO UNILATERAL ao Contrato de Prestação de Serviço nº 43/2025, conforme decisão anexa ao PAL, tendo em vista o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da empresa contratada EXPRESSO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Rio das Antas/SC 22 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
029.490.889-70
22/12/2025 10:45:06

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
CNPJ 83.074.294/0001-23
GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita

Assinado digitalmente por:
EDUARDO ZANCANELLI CHIESA
033.061.589-09
22/12/2025 08:41:05
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 08:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5e149e961d2d0